



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090.2025
Processo Administrativo n.º – 3005 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **André de Souza Correia Filho**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Infraestrutura optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de Embalagem de Marmitas descartáveis, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

***“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II):** A Aquisição de Embalagem de Marmitas descartáveis se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:**É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11(doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Embalagem de Marmitas descartáveis, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (**M.A.P. Lopes - Bazar e Armazinhos**), inscrita no CNPJ sob número 00.476.235/0001-54, com o valor de R\$11.951,00 (Onze mil e novecentos e cinquenta e um reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72. parágrafo único.

Embu Guaçu, 18 de Junho de 2025.



André de Souza Correia Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante